



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 385ª REUNIÃO SENDO A 177ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 25/10/2024. Às catorze horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, por web conferência, verificado o quorum, iniciou-se a 385ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 177ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do senhor reitor, Heron Laiber Bonadiman e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Alessandro de Alcantara- Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Pereira Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Willian Rocha - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Fernando Joaquim Gripp Lopes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Gabriel Lima Marques - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Mirelle Cristina de Abreu Quintela - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Leticia Carolina Teixeira Pádua Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Moisés de Matos Torres - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); José Aparecido de Oliveira Leite - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Thais de Fátima Araújo Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudia Braga Pereira Bento- Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Caio César de Souza Alves - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); João Victor Leite Dias - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Marcos Flavio de Souza Sampaio Junior- Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márden Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS). Participou também os servidores: Juliana Sales (FAMED); Gildásio Fernandes- Diretor de patrimônio; Marina Lindsay dos Santos - Dicom/UFVJM. Conselheiros cujas justificativas de ausência foram localizadas: Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH). Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET);Rodrigo Moreira Verly Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Paulo Henrique Fidêncio - Representante Docente da Faculdade de

Ciências Exatas (FACET); Fernando Junio de Miranda - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Hermes Soares da Rocha - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana Oliveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED). A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão as atas da 379ª ; 380ª; 381ª e 382ª reuniões do Conselho Universitário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis, registrando-se cinco abstenções. Na sequência apresentou as correspondências recebidas, a saber: Ofício 13 em Resposta ao Despacho 104 (1539702) - Processo: 23086.009762/2024-50- Direcionamentos em resposta ao Despacho nº 104/2024/SecCONSU/CONSU; Ofício n. 1428/2024-GAB/PRM-SETE LAGOAS - E-mail- Referência: Inquérito Civil n.1.22.011.000007/2023-84; Ofício nº 324/2024/DSCV/DSD/PROGEP- Processo 23086.021503/2024-05- Homologação Resultado de Concurso - Edital 16/2024 - Ciências da Saúde - 4.00.00.00-1 / Subárea: Medicina 4.01.00.00-6 / Especialidade: Pediatria - 4.01.01.08-8.; Ofício nº 48/2024/DAE/PROAAE (1548095) - Processo 23086.004343/2024-21 - Atualização da situação do recurso discente S.P.F considerando a nova resolução do Auxílio Manutenção (Correspondência restrita); Ofício nº 40/2024/DAP/DEN/PROGRAD (1555873) - Processo 23086.011290/2024-03 - Resposta ao Despacho 128 informa Homologação pelo Consu; Ofício nº 195/2024/DirIECT/IECT (1558934) - Processo 23086.012702/2024-14 - Representante do IECT junto ao Consu; OFÍCIO Nº 97/2024/SECCPPD/CPD/REITORIA (1563250) - Processo 23086.004293/2023-00 - Encaminha solicitação de promoção à classe Titular da docente ROSELI APARECIDA DOS SANTOS para homologação pelo CONSU; Ofício nº 819/2024/DGPAF/PROAD (1565696) - Processo 23086.010958/2024-97 - Encaminhamentos acerca do recebimento de doação; ; Ofício nº 267/2024/DirICET/ICET (1566725) - Processo 23086.032236/2024-93 - Solicita adendo ao PDI 2024-2028; Ofício nº 85/2024/DCP/REITORIA (1563276) - Processo 23086.025327/2024-72 - Solicita apreciação do processo para renovação de Fundação de Apoio junto à UFVJM. Passou-se a apresentação das correspondências expedidas, a saber: **Despacho nº 126/2024/SecCONSU/CONSU (1548538)** - Processo 23086.009762/2024-50 - Homologa, *ad referendum*, a representação do Campus de Janaúba na Comissão Interna de Supervisão/ CIS/UFVJM; (Obs: Referendado na reunião 379ª sendo a 176ª 25-09-2024); **Despacho nº 127/2024/SecCONSU/CONSU (1549148)** - Processo 23086.021503/2024-05 - Homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior; **Despacho nº 128/2024/SecCONSU/CONSU (1551066)** - Processo 23086.011290/2024-03 - Informa homologação pelo conselho; **Despacho nº 129/2024/SecCONSU/CONSU (1551125)** - Processo 23086.004343/2024-21 - Informa a perda de objeto da matéria concernente ao processo 23086.004343/2024-21; **Despacho nº 130/2024/SecCONSU/CONSU (1552951)** - Processo 23086.011238/2024-49 - homologa, *ad referendum*, a minuta de resolução que altera a Portaria UFVJM n.º 120, de 22/07/2007; **Despacho nº 131/2024/SecCONSU/CONSU (1553075)** - Processo 23086.000262/2024-52 - Informa indeferimento do recurso; **Despacho nº 132/2024/SecCONSU/CONSU (1560276)** - Processo 23086.012702/2024-14 - homologa, *ad referendum*, a representação Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT no Conselho Universitário; **Despacho nº 133/2024/SecCONSU/CONSU (1560722)** - Processo 23086.017559/2024-57 - Informa deliberação do conselho; **Despacho nº 134/2024/SecCONSU/CONSU (1562248)** - Processo 23086.003811/2024-41 - Informa deliberação do conselho; **Despacho nº 135/2024/SecCONSU/CONSU (1569452)** - Processo 23086.025327/2024-72 - Informa deliberação do Conselho; **Despacho nº 136/2024/SecCONSU/CONSU (1570652)** - Processo 23086.017940/2023-35 - Informa atualização do Calendário de reuniões dos Conselhos Superiores(SEI nº 1285857); **Despacho nº 137/2024/SecCONSU/CONSU**- Não emitido. **Despacho nº 138/2024/SecCONSU/CONSU (1570998)** - Processo 23086.025327/2024-72 - Informa deliberação do Conselho. Na sequência foram apresentadas as resoluções publicadas no período, a saber: **Resolução Nº 21/2024 Consu, DE 27 DE setembro DE 2024** - Altera a Portaria UFVJM n.º 120, de 22/07/2007, que define o quantitativo de vagas do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; **Resolução Nº 22/2024-Consu, DE 02 DE outubro DE 2024** - Cria o curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, na modalidade presencial vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Passou-de

à apresentação dos processos a homologar, a saber: **HOMOLOGAR 07/2024** - Processo 23086.011532/2024-51 - Mudança de nome do "Bacharelado em Ciências Humanas com foco em Políticas Públicas" para "Bacharelado em Políticas Públicas e Gestão Social"; **HOMOLOGAR 08/2024**- Processo -23086.010712/2024-15- Aprova a proposta de alteração dos calendários acadêmicos da UFVJM. Processos homologados por unanimidade (trinta votos favoráveis). Seguidamente a presidência solicitou colocar em votação a inserção dos seguintes documentos: REFERENDAR 56/2024 - Despacho nº 141/2024/SecCONSU/CONSU (1577106) - Processo 23086.008254/2024-54 - Aprova, ad referendum, o recebimento da doação do "Projeto de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio (PPCI) do Prédio da Praça de Serviços localizado no Campus JK da UFVJM. REFERENDAR 57/2024 - Despacho nº 142/2024/SecCONSU/CONSU (1578438) - Processo 23086.036610/2024-20 - Homologa, *ad referendum*, resultado de Concurso; REFERENDAR 58/2024 - Despacho nº 143/2024/SecCONSU/CONSU (1578822) - Processo 23086.025146/2024-46 - Aprova, *ad referendum*, o Edital UAB/UFVJM – Seleção de Coordenador Geral e Adjunto, SEI 1563706. Encaminhamento aprovado por ampla maioria(trinta e um votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Durante a votação dos documentos a presidência se manifestou e solicitou constar em ata sua manifestação, a saber: “Queria, por favor, que fosse registrado em ata um agradecimento ao servidor Felipe Maynart pelo relevante serviço prestado e também ao Instituto de Ciência e Tecnologia. Foi uma grande gentileza feita, ele já foi diretor de serviços gerais, trabalhou na manutenção algum tempo e queria registrar esse agradecimento a ele.” Em seguida colocou-se em votação, em conjunto, os referendares 52/2024 a 58/2024. Documentos referendados por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Passou-se à ordem do dia com apresentação e aprovação da pauta, a saber: **ASSUNTO 46/2024**- Processo: 23086.005078/2024-07- Minuta de Resolução que autoriza o recebimento de doação voluntária de corpos para fins de ensino, pesquisa e extensão na UFVJM; **ASSUNTO 47/2024**- Processo: 23086.009119/2019-69- Doação de área do município de Diamantina para a UFVJM Doação de área do município de Diamantina para a UFVJM; **ASSUNTO 54/2024**- Processo: 23086.036451/2024-63- Proposta de nova resolução referente à Colação de Grau na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); **ASSUNTO 55/2024**- Processo : 23086.038459/2024-64- Programa de Apoio da Fundação IPEAD. Pauta aprovada por unanimidade (trinta e três votos favoráveis). Apresentou-se para discussão o **ASSUNTO 46/2024**- Processo: 23086.005078/2024-07-, antes, porém, colocou-se em votação a participação de servidora Juliana Sales (Famed) na sessão. Participação aprovada por unanimidade(trinta e três votos favoráveis). Exarada a discussão, colocou-se em votação a aprovação do inteiro teor da Resolução que autoriza o recebimento de doação voluntária de corpos para fins de ensino, pesquisa e extensão na UFVJM. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e dois votos favoráveis). Na sequência colocou-se em votação a participação de servidores da Proad na sessão para manifestação sobre o **ASSUNTO 47/2024**- Processo: 23086.009119/2019-69. Após discussão votou-se o seguinte encaminhamento: Aprovação da Doação de área do município de Diamantina para a UFVJM. Doação aprovada por unanimidade (trinta e dois votos favoráveis). Na sequência passou à discussão do **ASSUNTO 54/2024**- Processo: 23086.036451/2024-63. Inicialmente colocou-se em votação a participação da servidora Marina Lindsay dos Santos - Dicom, na sessão. Participação aprovada por unanimidade (trinta e quatro votos favoráveis). Iniciou se a discussão do assunto. Ao final das manifestações iniciais sobre o assunto, a conselheira Mirelle Cristina de Abreu Quintela: solicitou constar em ata suas falas, a saber: 1. “Boa tarde professor Heron, boa tarde Marina, boa tarde a todos os colegas. Bem, diante dessa resolução, eu confesso e registro que fiquei um pouco preocupada e incomodada porque, na minha leitura geral aqui, nós estamos, inclusive, mexendo em atribuições regimentais de órgãos dentro da Universidade. Para começar, nós temos já uma resolução, uma resolução que ela nos serve a contento. Eu acho que o nosso esforço, antes de tentar modificar, porque, inclusive, aqui nessa resolução a gente nem cita que tem uma resolução que vai ser modificada, no *caput* dela não fala que vai ser alterada uma resolução existente e que nós vamos entrar, inclusive, na mudança regimental de órgão dentro do organograma que temos na Universidade nesse momento. Então, isso também me deixa temerária, preocupada e eu acho que a gente está caminhando no sentido de trás para frente, da parte para o todo, ao invés do todo para parte, e, nesse caso, a resolução que nós temos, ela serve a contento. Nós precisaríamos de fazer tudo para cumpri-la, mesmo que de forma minimamente padronizada, minimamente a contento porque o evento colação de grau, ele é o coroamento de todo trabalho da Universidade ao longo dos anos né, ele é o coroamento de quatro anos de um curso, de seis anos de outro curso, então, se nós pensarmos todo trabalho que se

inicia na Universidade, o fim principal dele é que nós tenhamos os nossos profissionais bem formados e que eles sejam, inclusive, homenageados nesse momento da entrega do grau. Essa solenidade, como várias outras solenidades, porque aqui nós não estamos falando só de um evento de colação, nós estamos falando de solenidade, toda solenidade na Universidade, ela merece, sim, que a Universidade, e aí que eu vou tomar a liberdade de falar a reitoria, mas estou falando da Universidade central, estou puxando dessa forma, Heron, que puxe para ela a verdadeira atribuição que tem, quem conduz a entrega, a outorga de grau é a Universidade, e aí, quando a gente permite que haja, inclusive, diferenciações de Faculdades para poder fazer isso, eu já acho que está errado porque, muitas das vezes, não está levando o nome da UFVJM, às vezes, está levando o nome do Instituto, da Faculdade. Você citou como exemplo né, a Faculdade de Medicina, e a gente tem outros, a depender do campus, então, eu creio que a gente tem que seguir a resolução que nós já temos e fazer de tudo para que aquele ordenamento seja factível, que nós trabalhemos para que ele seja factível, para que cada órgão assuma essa atribuição institucional. Aqui vários citaram, vários, não, Marina e Gabriel falaram, mas várias instituições foram citadas como exemplo de formatação a respeito de solenidades né, eu tenho muita experiência com a UFV e com a UFLA tá , então, se nós pegarmos, nós temos a Diretoria de Comunicação, ali dentro tem a divisão de solenidades, então, a pessoa que é preparada, inclusive para poder cumprir a função de cerimonialista, que tem um preparo, do mesmo jeito que nós nos dedicamos às nossas disciplinas, e cada servidor se dedica ali a sua competência, as suas habilidades profissionais, a Diretoria de Comunicação, ela tem, também, essas habilidades que nós não dominamos né, então, se hoje nós não temos condições de fazer isso, então nós vamos trabalhar. Tem algum desvio de função dentro de algum órgão que está sobrecarregando sobremaneira um servidor, a gente tem que saber se aquilo ali, realmente, está à frente da solenidade de colação de grau porque a solenidade de colação de grau, ela é muito mais importante do que ou outras questões, então, quando a gente não está dando conta de assumir determinadas atividades a gente vai seguir a prioridade, para mim, essa entrega do grau, essa outorga do grau, ela estaria ali como principal porque é o coroamento do nome UFVJM, do profissional UFVJM, então, eu acho que o caso não é delegar a colação de grau a última fila da prioridade e terceirizar para uma comissão, né, pegando aqui a fala do professor Gabriel, eu achei muito, muito, muito importante nesse ponto. A gente não está tendo condições de formar outras comissões, às vezes, até comissões temporárias ou mesmo comissões permanentes, a gente está com dificuldade para poder designar participantes, né, a gente, muitas das vezes, nós tentamos a manifestação espontânea, mas não conseguimos e acabamos tendo que chegar numa designação, às vezes, que é algo que, apesar de a gente saber que é nossa função, que é o nosso dever fazer isso, que nos deixa, de certa forma, um pouco desconfortáveis né, e é algo que, para mim é atribuição da instituição, atribuição principal, a gente não pode entrar na terceirização de comissão, a gente não pode colocar isso a alternativa principal como sendo o chamamento de uma empresa, e aí, sim, o chamamento de empresa, ok, qual que vai ser a empresa que vai ficar responsável por essas questões, que são assumidas pela Diretoria de Comunicação, aí, sim, nós vamos ter, a empresa vem e tal, porque é o momento da foto dos meninos, nossas, e desincentivar essas colações festivas, porque é uma colação só, lógico que cada um tem a liberdade lá, a turma, mas desincentivar para gente mostrar que o coroamento é ali, dentro da nossa Universidade né, se a gente não tem o salão vamos entrar em contato com a Prefeitura, eu acredito que o nome de uma Universidade, Universidade Federal num determinado município é tão importante que a sessão e o empréstimo de espaço, eu vejo como sendo lisonjeada por órgãos na cidade, caso a onde não tem, não tem estrutura né, eu vejo dessa maneira. Então, eu acho importante que não cabe a gente nem discutir, ponto a ponto, a resolução porque, para mim, no momento, não cabe aprovação dessa resolução, eu acho que o caminho é a gente fazer valer o que nós temos, talvez, fazer inserções na que nós temos para poder padronizar o chamamento das empresas que farão as fotos e darão esse suporte festivo, ali dentro da nossa colação oficial, mas, no meu ver, a esse momento, nem seria discutir, seria não levar em aprovação essa resolução, porque, inclusive ela altera regimentos, questões regimentais, de quem é de responsabilidade dentro dos outros órgãos da Universidade. Por hora vai ser só Heron, eu peço desculpas aqui por falar demais, mas já é meu *modus operandi*, eu peço desculpas. 2. “Boa tarde novamente, algumas vezes nós falamos e na nossa mente parece que está tudo muito claro, né, mas a gente não é interpretado da forma correta, né, não consegue transmitir aí a informação como gostaria, mas, de qualquer forma, eu acho que nós temos uma resolução que nós deveríamos colocar ela em prática fazendo inserções que se adequassem, né, à demanda, por exemplo, dos diretores , da própria Reitoria, da Diretoria de Comunicação e tudo mais. Eu vou tomar a liberdade de colocar aqui algum link, por exemplo, no caso da UFV, da diretoria

de Comunicação deles, especificamente, também, do serviço de cerimonial, e aí, fazendo alguma, correção não sei se seria o fato, talvez, sim, com a fala da professora Roqueline. Não é a empresa que realiza a cerimônia a colação na UFV, é a Diretoria, é o cerimonial, e aí, você tem uma empresa, que ela cuida de obedecer o que é definido pela Universidade, fazendo em troca de brinde, de sorteios com os alunos, ali, das comissões dos alunos, para que haja esse momento festivo dentro da solenidade formal da UFV, né, então, a UFV não terceiriza, não é uma empresa que realiza para a UFV, né, de forma alguma isso é, e aí tomei a liberdade de colocar, e aí tem o manua, tem o organograma da UFV, tem a responsabilidade, né, porque até fala, a Universidade se responsabiliza pelo cumprimento dos protocolos e orienta as Unidades Acadêmicas e os órgãos administrativos nas cerimônias né, então, só para fazer esse esclarecimento, que eu acho que isso é muito importante, não há abertura de mão, ali, dos princípios funcionais, das atribuições funcionais nos órgãos não, né, por enquanto, seria isso obrigado”. 3. “Eu só queria mesmo, primeiro, solicitar registrassem minhas primeiras falas em ata e, nesse sentido, só também registrar um incômodo, porque eu acho que a gente tinha que partir de uma resolução que nós já temos, né, então todas essas preposições que vem agora nessa minuta, para mim, elas tinham que fazer referência a minuta que nós já temos. Porque tem, realmente, a meu ver, uma mudança regimental de função, que a gente vai colocar uma resolução que parte com o nome, que vai apontar fazer referência apenas em colação de grau, mas ela mexe em outras questões de função regimental, então, esse é mesmo meu incômodo, por isso eu acho que, por obrigação, eu tenho que registrar isso né, mas já vi que eu sou uma no meio dos trinta e quatro, tá bom, mas eu acho isso importante, tá?” Após manifestações iniciais votou-se o seguinte encaminhamento: “O mérito de o Conselho realizar a análise da Minuta de Resolução constante do ASSUNTO 54/2024- Processo: 23086.036451/2024-63”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis, registrando-se quatro votos contrários e três abstenções. Deu-se início a análise da minuta (1571727), durante a qual foram votados os seguintes encaminhamentos: 1. Art. 4º § 1º A CPCG terá a seguinte composição: I – Diretor(a) de Comunicação Social (Dicom); II – um(a) representante da Dicom; III – dois representantes da Prograd; IV – um(a) representante da Proad; V – as direções de campus fora de sede. § 2º pelo seguinte texto: § 2º A CPCG será presidida pelo Diretor(a) de Comunicação Social (Dicom) e a vice-presidência será ocupada pelo(a) representante da Dicom; § 3º Caso seja necessário, a presidência da CPCG poderá solicitar servidores das unidades envolvidas em cada sessão de colação grau. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e duas abstenções). Durante a análise do texto, votou-se o seguinte encaminhamento: “Encerramento da discussão do assunto nesta sessão e convocar uma sessão extraordinária para continuidade da discussão”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Passou-se a o ASSUNTO 55/2024- Processo: 23086.038459/2024-64 para o qual, após discussão, foi votado o seguinte encaminhamento: aprovação do recebimento da doação do Programa de Apoio da Fundação IPEAD- Processo : 23086.038459/2024-64. Encaminhamento aprovado por unanimidade(trinta e três votos favoráveis). Terminados os trabalhos, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, outubro de 2024.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consu/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores/UFVJM



---

Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 02/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 10/12/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1613978** e o código CRC **92A23344**.